



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

LEI Nº 3.935, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Revoga a Lei Municipal nº 3.554, de 24 de dezembro de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.554, de 24 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 17 de março de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

Visto em _____/_____/_____ _____ Procuradoria Jurídica
